



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º 128 / 2001

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À Srª. PAULINA CARBONI CRUZATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário à Srª. PAULINA CARBONI CRUZATO, natural Do Município de Mirai/MG, filha de: Alberto Carboni e D. Estela Genásia Riguete.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, A TODAS AS AUTORIDADES A QUEM A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

**Prefeitura Municipal,
São Sebastião da Vargem Alegre, 27 de novembro de 2001.**


ELOÍZ MASSI
Prefeito Municipal

AFIXADO EM

27/11/2001

Eduardo Alves Ribeiro